

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO PARA PROFESSOR
BIBLIOTECÁRIO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 5.º da Portaria n.º 192-A de 2015 de 29 de julho, está aberto o procedimento interno para designação de professor/a bibliotecário/a do Agrupamento de Escolas da Caparica.

1. Podem ser designados os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da portaria n.º 192-A de 2015 de 29 de julho. e que dela faz parte integrante;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área do TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário (declaração).

2. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A de 2015, de 29 de julho.

3. O processo de designação é desencadeado e finalizado na Sede do Agrupamento de Escolas da Caparica, devendo os interessados entregarem a documentação referida no ponto 1, nos serviços administrativos da sede do agrupamento até às **13:00h** do dia **7 de julho de 2015**.

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória


(*Maria Manuela Damasc dos Santos*)
30 de junho de 2015

